



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SAPCOR Nº 2018.6.001995-6

REQUERENTE: RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA – oficial titular do Único Ofício de Mosqueiro

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 070 /2019-DA /CJRM

Trata-se de expediente formulado por Ricardo Santiago Teixeira, oficial titular do Cartório do Único Ofício de Mosqueiro, comunicando requerimento já deferido pelo juiz permanente daquela serventia, Dr. José Torquato Araújo de Alencar, Juiz de Registros Públicos, do encerramento de todos os livros daquela serventia na ocasião da transição.

Comunica, ainda, que os livros de **PROCURAÇÃO** de números **86, 87 e 88**, de supostamente 300 folhas, estão no formato de folhas soltas, dentro de pastas, sendo constatado ausência de páginas, folhas duplicadas e triplicadas com assentos diferentes e sem assinatura da antiga tabeliã interina ou substitutos, inexistência de informação de selos e valores de emolumentos no corpo dos textos.

Solicita divulgação da situação apresentada, sugerindo que seja recomendado aos interessados em registros de procedimentos que envolvam tais procurações que requeiram uma certidão de inteiro teor do assento, constando cópia do mesmo e quais assinaturas estão apostas no assento da procuração, de forma a assegurar a certeza acerca do ato notarial.

É o relatório.

Decido.

Considerando os relatos do novo titular do Cartório do Único Ofício, entendo pertinente a adoção de medidas que visem resguardar a segurança de eventuais atos jurídicos derivados das procurações referentes aos livros irregulares constatados pelo requerente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

✓ Desta forma, como medida inicial, **DETERMINO** publicação no Diário da Justiça eletrônico de comunicado, a quem interessar, de constatação de irregularidades nos Livros de **PROCURAÇÃO** números **86, 87 E 88**, do Cartório do Único Ofício de Mosquero (Belém/Pará), sugerindo aos interessados que verifiquem a autenticidade e eficácia de assentos que se refiram aos livros citados junto à serventia, de forma a imprimir segurança aos atos derivados de tais documentos.

✓ Outrossim, **DETERMINO** expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais da Região Metropolitana, dando conhecimento da situação apresentada e anexando o Comunicado expedido.

✓ Também **DETERMINO** expedição de Ofício Circular às Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para conhecimento e medidas entendidas cabíveis.

Por fim, dê-se ciência ao requerente das medidas adotadas por esta Corregedoria, **RECOMENDANDO** que envide todos os esforços possíveis para regularização da situação, com adoção das medidas pertinentes, informando a esta Corregedoria, no prazo de 06 (seis) meses, a nova realidade desses Livros.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Divisão Administrativa para os devidos fins.

Após, archive-se.

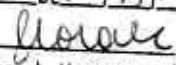
Belém, 26 de julho de 2018.

**Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**  
*Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém*



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

PUBLICADO (A) NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
Nº 6547 DE 20/11/18

  
Jocirênê A. Marques de Moraes  
Chefe da Divisão Administrativa  
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém  
Matrícula 38.520

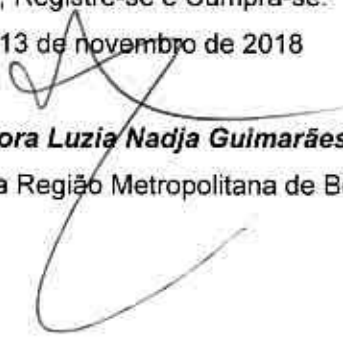
**COMUNICADO Nº 027/2018-CJRMB**

A Desembargadora **Luzia Nadja Guimarães Nascimento**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, no uso de suas atribuições legais:

**COMUNICA**, a quem possa interessar, sobre a constatação de irregularidades nos Livros de **PROCURAÇÃO** números **86, 87 e 88**, do **Cartório do Único Ofício de Mosqueiro (Belém/Pará)**, sugerindo aos interessados que verifiquem a autenticidade e eficácia de assentos que se refiram aos livros citados junto à serventia, de forma a imprimir segurança aos atos derivados de tais documentos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 13 de novembro de 2018

  
**Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento**

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

(jm)